



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 470

Ofício nº 468/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 666/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 955/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 636/2025

DATA: 15/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 955/2025/DLEG

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 076/2025 da Seção de Sinalizaçãc Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 955/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 076/2025

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de implantação de sinalização.

Ref: - C.I. nº 1014/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 955/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de implantação de sinalização adequada ao trevo localizado em frente ao nº 1198, na Rua Fernando Ferrari.

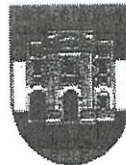
"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando a necessidade será inserida no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

WALTER RAMAO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 955 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

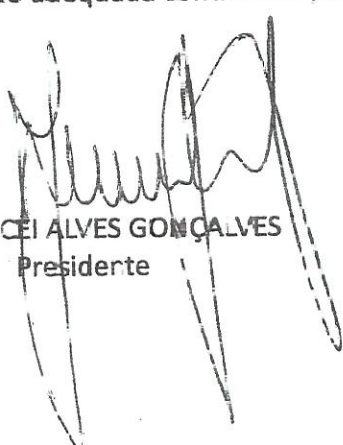
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 274, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a sinalização adequada do trevo localizado, em frente ao nº 1198, da Rua Fernando Ferrari.
2. A falta de sinalização neste trevo tem gerado confusão e riscos para motoristas e pedestres, especialmente devido ao intenso fluxo de veículos na área. Além disso, há um grande movimento de estudantes que transitam pelo local, tornando a situação ainda mais crítica. Medidas como a instalação de placas indicativas e faixas de pedestres são essenciais para garantir a segurança de todos. A sinalização adequada contribuirá para uma melhor organização do tráfego e a redução de acidentes.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GOMÇALVES
Presidente